



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL Nº 52 - VERSÃO 01



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

Clique para acessar

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

Escola Judicial

Responsável pela unidade requisitante:

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula:

191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Contratação de pessoa física para ministrar o módulo Tutela Processual das Relações de Consumo no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

O curso denominado de “Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil”, na modalidade ensino presencial/remoto, com a utilização de ferramentas tecnológicas, será destinado, precipuamente, ao desenvolvimento integral de magistrados, magistradas, servidores e servidoras que atuam no âmbito do direito processual civil do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPA).

A **Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**, que tem por função básica dentre outras, promover cursos de formação com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências, habilidades e saberes de magistrados, magistradas, servidores e servidoras primando pela busca ao conhecimento norteado pelos novos paradigmas, neste caso, do Direito Processual Civil. O curso de Processo Civil vem ganhando, cada vez mais, espaço frente à sociedade atual, globalizada.

Nesse cenário, importante aprimorar e aperfeiçoar os operadores do direito com o curso de especialização em Direito Processual Civil que capacita os discentes a uma visão completa da resolução de conflitos levados ao Poder Judiciário, abordando-a a partir de diferentes perspectivas: intersecção entre o direito público e o direito privado, conflitos envolvendo múltiplas partes, flexibilização, negociação e compartilhamento dos institutos do direito processual especialmente na tomada de decisão sobre conflitos processuais.

O curso distingue-se de outros cursos de especialização porque não pretende apenas ensinar o procedimento, mas aprofundar o estudo da dogmática processual, levando em conta os modernos compromissos do processo civil, constitucionalmente estabelecidos, de ser instrumental, célere e efetivo, sendo uma oportunidade para atualizar o conhecimento dos participantes no que diz respeito às constantes e profundas reformas que vêm sofrendo o Processo Civil.



TJPA/EM202440132



Desse modo, busca-se capacitar os operadores do direito a uma visão imperativa, dinâmica, consensual e contemporânea sobre as principais e atuais discussões acerca do direito processual e seus institutos correlatos, sob o contexto dos direitos humanos, aspectos filosóficos, jurídicos e metodológicos, proporcionando uma leitura atual, em consonância com a atual jurisprudência (*lato sensu e stricto sensu*) e de forma a melhor concretizar os direitos levados ao Poder Judiciário.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docente da empresa – titularidade Doutor conforme Portaria nº 1713/2022 – GP.	12h/a	R\$ 2.397,96
Total estimado da contratação		R\$ 2.397,96
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 2.397,96

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

[X] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar modelo de Gestão por Competências
- ☐ Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- ☐ Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- ☒ Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- ☐ Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP	Entrega do TR	Contratação
EJ8A24	PA-MEM-2023/68363	☐ sim ☐ não	☒ sim ☐ não	☒ sim ☐ não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:



☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo		
Justificativa de alteração do previsto no PCA:		
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: ☒ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Apoio		
Recorrência - A contratação refere-se a um: ☒ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA ☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA ☐ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente		
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: ☒ Não existe exigência de tempo de contratação ☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras ☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos ☐ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos		
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: ☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☒ Relevante ☐ Muito Relevante ☐ Catastrófico		
9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023		
1ª Possibilidade		
Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? ☒ sim ☐ não Se sim, cumulativamente: ☒ Especificidade do objeto ☐ Necessidade de instrumento contratual ☐ Complexidade da contratação ☐ Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores		
2ª Possibilidade		
Nas contratações emergenciais: ☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública ☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual		
3ª Possibilidade		
Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: ☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas ☐ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes		
Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 11/07/2024
Belém, 11 de junho de 2024.		
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar		

